



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

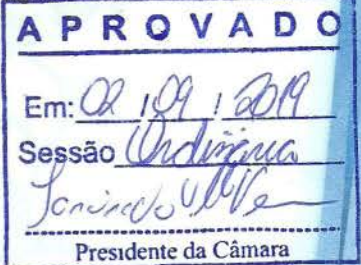
Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 010, de 07 de Agosto de 2019, do Legislativo, que "Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e da outras providências".

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 21 de Agosto de 2019.



Silvia Maria de Souza Nespolo
SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

Tarciso do Valle Perreira
Presidente da Câmara

Luiz Roberto Verza
LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

Adilson Olívio
ADILSON OLIVIO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação